



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação nº:¹²⁵...../2022.

Autoria: Vereador Antônio Almeida Filho (Lelo) - MDB

"Indica ao Poder Executivo Municipal, que realize um estudo da viabilidade da criação de creches para idosos, sendo viável, seja executada a criação "

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).


Vereador infra signatário , membro efetivo desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que realize um estudo da viabilidade da criação de creches para idosos, sendo viável, seja executada a criação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente matéria, devido a inúmeras solicitações de munícipes que possuem parentes idosos em casa, que necessitam de atenção e acompanhamento permanente, o que inviabiliza esses cidadãos e cidadãs de saírem para trabalhar fora, eis que não podem deixar seus idosos em desamparo, seria muito interessante que o Município criasse esses espaços para que as pessoas pudessem sair pra trabalhar, deixando seus parentes idosos aos cuidados de profissionais especializados, gerando bem estar para os mesmos e tranquilidade para os trabalhadores e trabalhadoras responsáveis pelos mesmos, a fim de evitar que sejam destinados a asilos, mantendo-os residindo com seus parentes.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 DE MARÇO DE 2022.


Ver: Antonio Almeida Filho - (Lelo) - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS

APROVADO EM 15/03/22


Secretário